



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 51/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.047498/2020-06

Goiânia, 21 de outubro de 2020.

Aos

Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/UFG

Assunto: **Informes PROAP - 2020**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.047498/2020-06.

1. Tendo em vista a descentralização da 2ª parcela PROAP da CAPES para a UFG via Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), informamos aos Programas que já podem encaminhar suas demandas para atendimento dos Planos de Trabalho.
2. A Portaria SEI 1623470 Nº 216, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 (1623470), estabelece os prazos de encerramento do exercício financeiro de 2020, sendo que o cronograma para o PROAP segue o mesmo previsto na portaria.
3. Aos Programas que necessitem realizar algum ajuste nos planos de trabalho, estes deverão **encaminhar a PRPG processo via SEI (tipo: "Administração Geral: Comunicação Oficial")**, inserindo o novo Plano de Trabalho com as alterações nas rubricas referentes a execução do PROAP, tendo por referência o Plano de trabalho padrão disponível no link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1i2f6w7E-x30kNT3dR2iAbF37uWCMO1ui/edit?dls=true>, bem como os elementos de despesa financiáveis (documento SEI 1482839 Orientação) e o manual de utilização dos recursos PROAP (documento SEI 1482846). Observação: No encaminhamento do novo plano de trabalho, Solicitamos atenção durante o lançamento das alterações no Plano de Trabalho, i.e. que os Programas observem os gastos já realizados, e se planejem conforme o recurso atual disponibilizado prevendo o valor da parcela 1 e 2.
4. O período de envio dos Planos de Trabalho será de 21 a 28 de outubro; após o recebimento das alterações pela PRPG, será consolidada uma nova Planilha Institucional e posteriormente enviada para aprovação da CAPES.
5. Demais orientações para a execução dos recursos PROAP da CAPES também estão disponíveis para consulta e apoio ao Coordenador e sua equipe:

- No site eletrônico: <https://prpg.ufg.br/> / Gestão / PROAP / Orientações e Documentos do Processo;
- Por meio do link público no drive https://drive.google.com/drive/folders/1zTmRDpdHUc_kyVv5X-IZZ1EAXFAeq649?usp=sharing

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 21/10/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627785** e o código CRC **648A08F3**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia
- Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.047498/2020-06

SEI nº 1627785